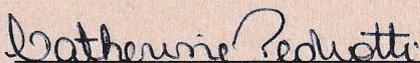
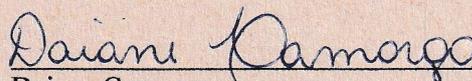


Ata Comissão Especial - Portaria nº 20/2024

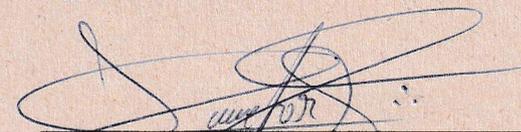
Aos dezessete dias do mês setembro de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, reuniram-se a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 20/2024 do Comaja, juntamente com a atual suplente de Preogeira/Agente de Contratação Bruna Brandão e o Assistente Administrativo Diogo Mikael Spies, na sala de reunião do Comaja, para proceder com o segundo teste de amostras, referente ao Chamamento Público de Pré-qualificação de fraldas - adulto e infantil. Na oportunidade, quem realizou os teste foi a farmacêutica Sr^a Fernanda Rossatto Temp Fava - CRF 15270, auxiliada pelos demais presentes. Em anexo a esta ata está o PARECER/ LAUDO TÉCNICO elaborado pela farmacêutica onde justifica tecnicamente sua decisão. As marcas/modelos reprovados foram: SENIOR LIFE PLUS para os itens 3 e 4, conforme laudo técnico em anexo. Essas amostras foram enviadas pela empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 23.720.752/0001-22. Dar-se-á publicidade do resultado da análise registramos que até o momento as amostras que chegaram foram devidamente testadas. Sem mais a constar, segue assinada por mim, Catherine Pedrotti e pelos demais presentes no dia.



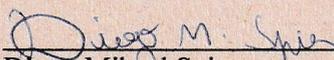
Catherine Pedrotti
Agente Administrativa



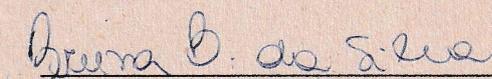
Daiane Camargo
Coordenadora do Departamento de Saúde



Douglas Batisti Sabadin
Assessor de Projetos e Planejamento



Diogo Mikael Spies
Assistente Administrativo



Bruna Brandão
Assistente Administrativa

Fernanda Rossatto Temp Fava
Farmacêutica CRF 15270

*A via assinada encontra-se arquivada junto ao processo na Sede do Comaja.



PARECER TÉCNICO / LAUDO

**A Senhora Pregoeira
Adriana Azevedo**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucaraí/RS - COMAJA

Referente: Chamamento Público N° 03/2024. Chamada pública para Pré-qualificação para provável aquisição de fraldas descartáveis, visando suprir as necessidades do O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra Botucaraí/RS – COMAJA para atender a demanda dos Municípios cadastrados.

Após a análise das amostras apresentadas pela empresa Jardim Distribuidora de Cosméticos LTDA, realizada para a verificação da qualidade, e para avaliação de atendimento às especificações contidas no respectivo instrumento convocatório, apresentamos a seguinte avaliação:

Código	Descrição do Objeto	Decisão
1	Fralda descartável adulto, tamanho grande G. Especificações: Circunferência da cintura acima de 80 a 150 cm e peso de 70 a 90 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.	Amostras reprovadas
2	Fralda descartável adulto, tamanho extragrande EG ou XG. Especificações: Circunferência da cintura acima de 150 cm e peso acima de 90 kilos, aproximadamente; com gel super absorvente, tecnologia anti- odor, barreiras de proteção anti vazamento, com fitas adesivas reposicionáveis que garantam o ajuste ideal ao corpo evitando vazamentos. Camadas internas e	Amostras reprovadas



[Handwritten signatures and initials]



COMAJA

FL: 192

Rub: 6

Fortaleza dos Valos
FORTALEZA DOS VALOS

Construindo uma gestão de resultados! 2017-2023

externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso; testada dermatologicamente; contendo manta anatômica, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Possuindo indicador de umidade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados.
--

1. Foram realizados testes de qualidade pela servidora Fernanda Rossatto Temp Fava, farmacêutica (CRF 15270). As fraldas dos Códigos 1 e 2 da marca SENIOR LIFE PLUS fornecidas pela empresa Jardim Distribuidora de Cosméticos LTDA, constatou-se que o produto não atende à descrição contida no edital de pré-qualificação, uma vez que não possuem formato anatômico e, realizados os testes de absorção, a fralda apresentou resultado insatisfatório, com umedecimento rápido e pouco gel de absorção formando grumos.

Os testes foram realizados no dia 17/09/2024, Ibirubá-RS.

Fortaleza dos Valos, 23 de setembro de 2024.

Fernanda Temp Fava
Fernanda Rossatto Temp Fava
Farmacêutica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Robert, 900 - CEP: 98125-000 • Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 • E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br • Website: www.pmfv.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials]